

PORTARIA Nº 403, de 09 de agosto de 2021.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 092/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22/06/2021, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 072.7458.2021.0017348-97 e considerando que:

- após homologação das inscrições dos candidatos, foi constatado um equívoco, em razão do e-mail enviado, com a respectiva documentação exigida, por uma candidata inscrita, dentro do prazo, ter sido direcionado para a caixa de *spam* do e-mail "ppgagronomia.inscricoes@uesb.edu.br", provocando a omissão de seu nome;

- cabe a Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento;

RESOLVE

Art. 1º - Dar conhecimento da lista definitiva com a homologação dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Fitotecnia, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação anexa, fornecida pela Coordenação do Programa, com os nomes dos candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas, por Curso, que substitui a divulgada no site da Uesb no dia 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR